

COMARCA DE PITANGA

matricula 40.253 folha 1 PITANGA, DE 09 DE Dezembro DE 2022

IMÓVEL:- Procede-se a matrícula de uma área de terrenos medindo 321,84 m² (Trezentos e Vinte e Um Metros Quadrados e Oitenta e Quatro Decímetros Quadrados), constituído pelo Lote nº04-5C, Quadra nº14, Loteamento Vila São João, município de Santa Maria do Oeste, Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, compreendido entre os seguintes limites e confrontações:- NOROESTE; Com rumo SO 23°16'15" NE, medindo 25,13 metros, confronta-se com o terreno de Lote 4-4B da mesma quadra 14. NORDESTE; Com rumo NO 66°43'45" SE, medindo 14,19 metros, confronta-se com o Terreno de Lote 4-4D da mesma quadra 14. SUDESTE; Com rumo SO 23°16'15" NE, medindo 20,25 metros, confronta-se com o Terreno de Lote 4-4D da mesma quadra 14. SUDOESTE; Com rumo SE 85°41'37" NO, medindo 15,00 metros, confronta-se com a Rua José de França Pereira. Responsável Técnico VERCÍ GALVÃO RODRIGUES CFT - 04546367929.

PROPRIETÁRIA:- M3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.760.273/0001-72, com sede e foro na Rua XII de Agosto, nº2192, Jardim Primavera, Prudentópolis-PR.

REGISTRO ANTERIOR:- M.40.007, do livro 02 de RG, deste Ofício. PH Selo Funarpen: F974J.h3qPx.zEs2V-4Yxov.J45Qh.(custas-30,00 VRC-R\$ 7,38); Dou Fé. Pitanga, 09 de dezembro de 2022. PH

AV.1-M.40.253-29/05/2023-Prot.239.279:- INSCRIÇÃO/CADASTRO

MUNICIPAL: Nos Termos do Instrumento de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária. Procedo a presente para constar os seguintes cadastros municipal do imóvel, à saber: **INSCRIÇÃO nº01-01-03-014-0500.001 e CADASTRO nº19232.** Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFRI1.hEmZ7.Mhjqt-FrKe0.F974g.(custas-315,00 VRC-R\$ 77,49); Dou Fé. Pitanga, 06 de junho de 2023. RD

R.2-M.40.253-29/05/2023-Prot.239.279:

Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 45 da Lei 11.795/08 de 08 de outubro de 2008 e do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da Lei nº9.514, de 20 de novembro de 1.997. EMISSÃO:- São Paulo-SP, 15 de maio de 2023. VENDEDORA:- M3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.760.273/0001-72, com sede e foro na Rua XII de Agosto, nº2192, Jardim Primavera, Prudentópolis-PR, neste ato representada por seu único sócio: JOSÉ VILMAR MONTANI, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador do documento de identificação RG Nº5.999.740-8 - SESP/PR, e do CPF/MF sob o nº859.724.799-15, com endereço comercial supracitado. E como

matricula
 40.253

folha
 1

PITANGA, 06 DE Junho DE 2023

COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE:- **LATICINIOS ZIEMER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.802.441/0001-75, com sede e foro na Estrada Povoado Santa Maria, nº13000, Zona Rural, Santa Maria do Oeste-PR, neste ato representada por seu único sócio: **SILVIO CLAUDINO ZIEMER**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador do documento de identificação RG nº8.313.927-7 - SESP/PR, e do CPF/MF sob nº037.644.429-05, com endereço comercial supracitado. A OUTORGADA COMPRADORA ADQUIRIU A TOTALIDADE DO IMÓVEL SUPRA MATRICULADO E CARACTERIZADO; pelo preço certo de R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo a quantia de R\$17.681,96 de recursos próprios, e a quantia de R\$82.318,04 do valor total da carta de crédito; **CONDIÇÕES:-** As constantes no corpo do Contrato ora registrado; Guia de recolhimento de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI nº221924, valor base de cálculo R\$100.000,00, valor recolhido R\$2.018,45; Certidão Negativa de Débitos Municipais nº139/2023, expedido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste-PR; Certidões Negativas do Poder Judiciário, do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - Nona Região, Referente a Distribuição dos Feitos do Paraná; Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual do Paraná; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Guia do recolhimento do FUNPEJUS nº0000000056272528-3, valor base de cálculo R\$100.000,00, valor recolhido R\$200,00. Tudo conforme consta no corpo da Contrato ora registrada; Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFR12 W5NEy.Mj4z7-ev6Jk.F974q.(custas-2.156,00 VRC-R\$ 530,38); Dou Fé, Pitanga, 06 de junho de 2023. RD

R.3-M.40.253-29/05/2023-Prot.239.279:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- Nos Termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças. EMISSÃO: 15 de maio de 2023, os proprietários do imóvel supra matriculado, **DÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, o imóvel retro matriculado, em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA:- BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.568.821/0001-22, osasco -SP. DA CONFISSÃO DA DÍVIDA:- os devedores declaram serem devedores da credora, cuja a dívida é de R\$100.000,00 (cem mil reais), Valor da Carta de crédito com a rentabilidade: R\$82.318,04; Número do Grupo: 0793; Número da Cota: 101; Data de Contemplação: 16/10/2018; Percentual para amortizar o saldo remanescente: 32,7233%; Valor do saldo devedor: R\$42.578,96; Prazo para reembolso: 88 meses; Percentual da prestação: 0,5122%; Valor da Parcela: R\$525,46; Data de vencimento da próxima

CNM: 084483.2.0040253-38

COMARCA DE PITANGA

matricula
40.253

folha
2

PITANGA, 06 DE Junho DE 2023

prestação: 10/06/2023. Tudo conforme consta no corpo da Contrato ora registrada. Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFRI2.W56Ev.Mj4z7-3vrJk.F974q.(custas-2.158,00 VRC-R\$ 530,38); Dou Fé. Pitanga, 06 de junho de 2023. RD

R.4-M.40.253-24/04/2025-Prot.248.239:-

CONSOLIDAÇÃO DE

PROPRIEDADE: Por requerimento dirigido a esta Serventia por Ana Beatriz Linhares Loiola, conforme assinatura digital, nos termos da Procuração, lavrada às fls.363/372, do livro nº1463, do 2º Tabelionato de Notas de Osasco/SP; Anexos: ITBI nº256458, base de cálculo R\$ 100.000,00, recolhido no valor de R\$ 2.020,05, em 16/04/2025; FUNREJUS nº0000000068116704-5, base de cálculo R\$ 100.000,00, recolhido no valor de R\$ 200,00, 29/04/2025; Procedo a presente para constar que **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE OBJETO DA TOTALIDADE DO IMÓVEL SUPRA MATRICULADO**, em nome da Credora Fiduciária **BRDESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.568.821/0001-22, com sede e foro na Cidade de Deus, sn, Vila Yara, São Paulo-SP. Visando que já transcorreu o prazo previsto no artigo 26, § I, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFRI2.E5rCv.Mz4nN-JFNJU.F973q.(custas-4312,00 VRC-R\$ 1.194,42); Dou Fé. Pitanga, 06 de maio de 2025. PH

AV.5-M.40.253-24/04/2025-Prot.248.239:- BAIXA:

Por requerimento de autorização dirigida a esta Serventia pelo Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, assinado digitalmente por Ana Beatriz Linhares Loiola, conforme procuração lavrada às fls.363/372, do livro nº1463, do 2º Tabelionato de Notas de Osasco/SP. Procedo a presente para constar **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, registrada sob **R.3-M.40.253**, em virtude da **Consolidação do imóvel**. Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFRI2.E5oCv.Mz4nN-XF5JU.F973q.(custas-630,00 VRC-R\$ 174,51); Dou Fé. Pitanga, 06 de maio de 2025. PH

AV.6-M.40.253-26/08/2025-Prot.250.247:- RETIFICAÇÃO - EX-OFFICIO:

Procedo a presente para constar que por Erro Material, ficou constando erroneamente no cabeçalho do **ATO 4**, como sendo **R.4-M.40.253**, quando o certo e correto é **AV.4-M.40.253**. Selo de


matricula
40.253

folha
2
verso

PITANGA, 26 DE

Agosto

DE 2025

Fiscalização: SFRII.WJ68P.FA4W4-5mXJu.F973q. Dou Fé. Pitanga, 26 de agosto de 2025.  (Angel Alan Cleve), Escrevente Substituto Legal.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,73**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis